

Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ: 13.232.798/0001-49

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO:	023/2023
DATA:	09/02/2023
OBJETO:	Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.
DADOS DO LICITANTE:	MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande-BA, 09 de fevereiro de 2023.

DE: DIRETOR ADMINISTRATIVO
AO: EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PREZADO SENHOR,

O Diretor Administrativo, através de seu representante, Sr. Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet, vem por meio deste solicitar, a contratação de aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

Atenciosamente,

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

DESPACHO

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Prezado (a),

Em resposta à solicitação, visto autos, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

1. Setor de Licitações para que adote os atos necessários para deflagração dos procedimentos adequados
2. Setor de Contabilidade, para fins de provas que existe dotação orçamentária e reserva de valores orçamentários;
3. Departamento jurídico para emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,

Baixa Grande/BA, 09 de fevereiro de 2023.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

AUTUAÇÃO

Na data de infra, autuo as peças do processo administrativo nº 023/2023 que adiante seguem:

Baixa Grande-BA, 09 de fevereiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			Nº. de Processo
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE		023/2023 Nº DA DISPENSA 017/2023
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA		Data: 09/02/2023
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023. Em: 09/02/2023			
 VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	()	Elemento de Despesa:	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
		Fonte de recurso:	15000 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	(x)	R\$ 13.215,10	Em: 09/02/2023
PARECER JURÍDICO		 Contabilidade	
Emitimos neste momento, o parecer favorável , para Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023 em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.660/2014 , e suas alterações posteriores. É o parecer.			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por MARCELO ARAÚJO DA SILVA- ME inscrita no CNPJ sob nº 24.874.897/0001-40 . As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo n.º 023/2023 .			
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 09/02/2023			
 Werlisson Oliveira Silva presidente			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 31/12/2023

LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE	023/2023 Nº DA DISPENSA 017/2023	
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	Data: 09/02/2023	
Assunto:	Contrato		
<p>Objeto da despesa: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023. Em: 09/02/2023</p> <p style="text-align: right;">VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO</p>			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	()	Elemento de Despesa:	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
		Fonte de recurso:	15000 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	(x) R\$ 13.215,10	Em: 09/02/2023	Contabilidade
PARECER JURÍDICO		<p>Emitimos neste momento, o parecer favorável, para Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023 em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.</p> <p style="text-align: right;">JURÍDICO</p>	
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
<p>Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por MARCELO ARAÚJO DA SILVA- ME inscrita no CNPJ sob nº 24.874.897/0001-40. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo n.º 023/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</p> <p>Em: 09/02/2023</p> <p style="text-align: right;">Werlisson Oliveira Silva presidente</p>			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 31/12/2023

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil **CPF**
MARCELO ARAUJO DA SILVA 009.397.615-13

CNPJ **Data de Abertura**
24.874.897/0001-40 25/05/2016

Nome Empresarial
MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

Nome Fantasia
MERCEARIA MASSARANDUBA

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 25/05/2016

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
44620-000	DISTRITO MASSARANDUBA	9982	TERREO
Bairro	Município	UF	
MASSARANDUBA	BAIXA GRANDE	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	25/05/2016	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BA

NOME
MARCELO ARAUJO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2647100078 MT PE

CPF DATA NASCIMENTO
 009.397.615-13 04/02/1980

FILIAÇÃO
 GERALDO ALVES DA SILVA
 ANASTACIA ARAUJO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] **AB**

Nº REGISTRO
03497211114

VALIDADE
25/09/2024

1º HABILITAÇÃO
04/02/2005

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1844266784

OBSERVAÇÕES

Marcelo Araujo da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IPIRA, BA

DATA EMISSÃO
02/12/2019

Rodrigo

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
 Diretor Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR

84312229061
 BA710295460

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1844266784

BAHIA



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS DE COPA E COZINHA

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACUCAR refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	kg	4,05	1.215,00
2.	CAFÉ em pó, embalagem com 250 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, selo de pureza e validade do produto	300	pc	4,00	1.200,00
3.	Polpa de fruta, natural, pacotes de 1 kg. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. sabores: goiaba, acerola, manga, cajá, maracujá e umbu	200	Und.	1,8,00	3.600,00
4.	BISCOITO MARIA, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE	200	Pc.	6,50	1.300,00



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

	IDENTIFICAÇÃO do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido. na composição deverá ter 0 (zero) de gordura trans e estar de acordo com as normas e resoluções vigentes da Anvisa/ms.				
5.	BISCOITO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO CX COM 20 X 400 – Salgado a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans dupla embalagem pacotes embalados de 1 a 1 peso líquido 400 gramas, com data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento	200	Pc.	5,90	1.180,00
6.	leite em pó integral instantâneo a base de vitaminas a, c e d, piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, tradicional, embalagem em pacote contendo 200 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	150	und	7,99	1.198,50
7.	iogurte, de primeira qualidade, natural, sabor morango, rico em nutrientes. embalagem de 1000 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções do ministério da saúde.	200	Lt.	7,05	1.410,00
8.	refrigerante de cola pet 2 litros	100	unidade	5,10	510,00
9.	refrigerante de guaraná pet 2 litros	50	unidade	5,10	255,00



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

10.	refrigerante de cola pet 1 litros	100	und.	4,95	495,00
11.	refrigerante de guaraná pet 1 litros	50	und	4,95	247,50
12.	saches cha sortidos	240	Und	3,75	900,00
				Preço Total	13.511,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

30 (trinda dias)

b) Critério de Avaliação das Propostas:

Menor Preço Total

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução de a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Valquiria de Sousa Silva

CNPJ nº 31.261.844/0001-10

Endereço: Praça Joel Presidio 65

Cidade: Baixa Grande, 13/02/2023

Assinatura: Valquiria de Sousa Silva

31.261.844/0001-10
VALQUIRIA DE SOUSA SILVA
01926697537
PÇ. JOEL PRESIDIO, 65
CENTRO-CEP: 44.620-000
BAIXA GRANDE-BA



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS DE COPA E COZINHA

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACUCAR refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	kg	4,10	1.230,00
2.	CAFÉ em pó, embalagem com 250 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, selo de pureza e validade do produto	300	pc	4,25	1.275,00
3.	Polpa de fruta, natural, pacotes de 1 kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. sabores: goiaba, acerola, manga, cajá, maracujá e umbu	200	Und.	18,75	3.750,00
4.	BISCOITO MARIA, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G. COM DADOS DE	200	Pc.	6,63	1.326,00



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

	IDENTIFICAÇÃO do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido. na composição deverá ter 0 (zero) de gordura trans e estar de acordo com as normas e resoluções vigentes da Anvisa/ms.				
5.	BISCOITO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO CX COM 20 X 400 – Salgado a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans dupla embalagem pacotes embalados de 1 a 1 peso líquido 400 gramas, com data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento	200	Pc.	6,34	1.268,00
6.	leite em pó integral instantâneo a base de vitaminas a, c e d, piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, tradicional, embalagem em pacote contendo 200 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	150	und	8,20	1.230,00
7.	iogurte, de primeira qualidade, natural, sabor morango, rico em nutrientes. embalagem de 1000 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções do ministério da saúde.	200	Lt.	7,35	1.470,00
8.	refrigerante de cola pet 2 litros	100	unidade	5,30	530,00
9.	refrigerante de guaraná pet 2 litros	50	unidade	5,30	265,00



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

10.	refrigerante de cola pet 1 litros	100	und.	4,98	498,00
11.	refrigerante de guaraná pet 1 litros	50	und	4,98	249,00
12.	saches cha sortidos	240	Und	3,86	926,40
				Preço Total	14.017,40

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

30 (trinta dias)

b) Critério de Avaliação das Propostas:

Menor Preço Total

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução de a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: MERCADINHO FAMILIAR

CNPJ nº 45.508.928/0001-10

Endereço: R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Cidade: BAIXA GRANDE, 13 102 /2023

Assinatura: Wagner de São José Batista

[45.508.928/0001-10]
MERCADINHO FAMILIAR
R Nossa Senhora da Conceição, 67
Centro - CEP 44.620-000
Baixa Grande-BA



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS DE COPA E COZINHA

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACUCAR refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	kg	3,97	1.191,00
2.	CAFÉ em pó, embalagem com 250 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, selo de pureza e validade do produto	300	pc	3,90	1.170,00
3.	Polpa de fruta, natural, pacotes de 1 kg. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. sabores: goiaba, acerola, manga, cajá, maracujá e umbu	200	Und.	17,50	3.500,00
4.	BISCOITO MARIA, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE	200	Pc.	642,00	1.284,00



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

	IDENTIFICAÇÃO do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido. na composição deverá ter 0 (zero) de gordura trans e estar de acordo com as normas e resoluções vigentes da Anvisa/ms.				
5.	BISCOITO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO CX COM 20 X 400 – Salgado a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans dupla embalagem pacotes embalados de 1 a 1 peso líquido 400 gramas, com data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento	200	Pc.	5,93	1.186,00
6.	leite em pó integral instantâneo a base de vitaminas a, c e d, piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, tradicional, embalagem em pacote contendo 200 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	150	und	7,85	1.177,50
7.	iogurte, de primeira qualidade, natural, sabor morango, rico em nutrientes. embalagem de 1000 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções do ministério da saúde.	200	Lt.	6,89	1.378,00
8.	refrigerante de cola pet 2 litros	100	unidade	4,90	490,00
9.	refrigerante de guaraná pet 2 litros	50	unidade	4,90	245,00



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

10.	refrigerante de cola pet 1 litros	100	und.	4,80	480,00
11.	refrigerante de guaraná pet 1 litros	50	und	4,80	240,00
12.	saches cha sortidos	240	Und	3,64	873,60
Preço Total					13.215,10

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta: 30 (trinda dias)

b) Critério de Avaliação das Propostas: Menor Preço Total

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução de imediato a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Marcelo Araujo da Silva

CNPJ nº 24874.897.0001-40

Endereço: Massaranduba

Cidade: Baixa Grande, 13/02/2023

Assinatura: Marcelo Araujo da Silva

[24.874.897/0001-40]
MERCELO ARAUJO DA SILVA
Mercearia Massaranduba
CEP: 44.620-000
Baixa Grande - BA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.874.897/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2016
NOME EMPRESARIAL MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA MASSARANDUBA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO DT MASSARANDUBA		NÚMERO 9982	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO MASSARANDUBA	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARAUKOMARCELO2@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 9911-9926		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **12:11:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513
CNPJ: 24.874.897/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:28 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2023.
Código de controle da certidão: **BE9B.DC8E.73E5.B5BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.874.897/0001-40
Certidão nº: 3105090/2023
Expedição: 23/01/2023, às 12:00:00
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.874.897/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.874.897/0001-40
Razão Social: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513
Endereço: DT MASSARANDUBA 50 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503590643024727

Informação obtida em 24/01/2023 11:20:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230477556**

RAZÃO SOCIAL	
MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
132.925.297	24.874.897/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 23/01/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000425/2022

Emissão: 22/11/2022

Validade: 20/02/2023

MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

CGA: 000.001.384/001-72

CNPJ: 24874897000140

CNAE: 4712-1/00

POV MAÇARANDUBA,50

TERREO

ZONA RURAL

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Validação Web:



00220220000042500000459018

Emissor: VIA WEB



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 0017/2023
Instrumento Contratual nº. 0023/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o **Senhor Vereador WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa **MERCEARIA MASSARANDUBA-ME**, localizada DT MASSARANDUBA nº. 9982, Município de Massaranduba, 40.620-000, Baixa Grande/BA, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 24.874.897/0001-40, representada pela senhora, **MARCELO ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/BA, portadora do CPF nº 009.397.615-13, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, com fulcro na **Dispensa de Licitação nº 017/2023**, de acordo com as cláusulas, condições abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de aquisição de produtos do gênero de alimentos, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 13.215,10** (treze mil duzentos e quinze reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final 31/12/2023, e recebimento parcelado.

Parágrafo Segundo – Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 09 de fevereiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
WERLISSON OLIVEIRA SILVA
CONTRATANTE

MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME
MARCELO ARAUJO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome: _____
CPF: 034-429-795-01

02 _____
Nome: _____
CPF: 274 281 275 20



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

ANEXO I

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACUCAR refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	Kg	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
2.	CAFE em pó, embalagem com 250 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, selo de pureza e validade do produto.	300	Pc.	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
3.	Polpa de fruta, natural, pacotes de 1 kg. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNPA, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. sabores: goiaba, acerola, manga, caja, maracuja e umbu.	200	Und.	R\$17,50	R\$ 3.500,00
4.	BISCOITO MARIA, NAO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUCAO-CNNPA N° 12 DE 1978) EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido. na composição deverá ter O (zero) de gordura trans e estar de acordo com as normas e resoluções vigentes da Anvisa/ms.	200	Pc.	R\$ 6,42	R\$ 1.284,00
5.	BISCOITO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO CX COM 20 X 400 — Salgado a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans dupla embalagem pacotes embalados de 1 a 1 peso líquido 400 gramas, com data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	200	Pc.	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
6.	leite em pó integral instantâneo a base de vitaminas a, c e d, piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, tradicional, embalagem em pacote contendo 200 g,	150	Und.	R\$ 7,85	R\$ 1.177,50



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO nº. 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 023/2023

Espécie: Contrato nº. 023/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: MARCELO ARAUJO DA SILVA -ME.

CNPJ: nº 24.874.897/0001-40

Objeto: Aquisição de produtos de gênero alimentícios para atender as necessidades da câmara de vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

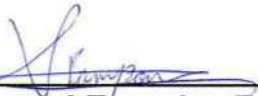
Valor: R\$ 13.215,10 (treze mil duzentos e quinze reais e dez centavos.)

Vigência: 31/12/2023

Data de Assinatura: 09/02/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Marcelo Araújo da Silva-ME: - **MARCELO ARAUJO DA SILVA -ME.**

Baixa Grande – BA, 09 de fevereiro de 2023.



Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO nº. 023/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 023/2023**

Espécie: Contrato nº. 023/2023

Dispensa: nº 017/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: MARCELO ARAÚJO DA SILVA

CNPJ: nº 24.874.897/0001-40.

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

Valor: R\$ 13.215,10 (treze mil duzentos e quinze reais e dez centavos)

Vigência: 31/12/2023.

Data de Assinatura: 09/02/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela: **MERCEARIA MASSARANDUBA, MARCELO ARAÚJO DA SILVA -ME**

Baixa Grande – BA, 09 de fevereiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>